



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 257/11

Processo Administrativo n.º 11/10/11.894

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.385.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transscrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1 A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 23 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON LUMENS SVG	1	1.918,80
02	VENTILADOR Q600P CR BIVOLT	3	705,00
TOTAIS - ITEM E VALOR		4	2.623,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

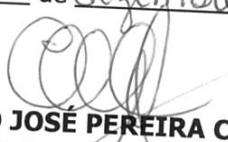
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.623,80 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 23 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de dezembro de 2011.


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA

Representante Legal: *Christiane de Barros Mapelás*
RG nº *129.2366*

SMA - DAJ - Coordenadora Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CPF nº 086.073.398-00

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos
Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP - CEP
13015-904 - Tel (19) 2116-0403

3